



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 41/2020

(Fl 310 do BI 41, de 29 de outubro de 2020)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 41/2020
Quartel em Chapecó, 29 de outubro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

23/10/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Nunes
24/10/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Dummel
25/10/2020	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Lazarin
26/10/2020	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten BM Meneghetti
27/10/2020	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Alves
28/10/2020	0800h-2000h	Quarta-Feira	Não teve Cmt de Área
29/10/2020	0800h-2000h	Quinta-Feira	Não teve Cmt de Área

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 12, de 15 de outubro de 2020.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 12, de 15 de outubro de 2020. Designa Avaliador para a realização do Teste de Aptidão Física para a promoção de 25 de novembro de 2020 na circunscrição da 3ª RBM. O Cel BM Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve: Art 1º Designar como Avaliador responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física para /promoção de 25 de novembro

(Fl 310 do BI 41, de 29 de outubro de 2020)

de 2020. I – 2º Ten BM Mtlcl 9317540-6 Tiago Lucian de Oliveira. Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSE STEIL – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18736/2020)
Transcrito do BCBM BCBM Nr 43, de 22 Out 20

TRANSCRIÇÃO DE NOTA:

**Assunto: Nota Nr 1253-20-6ºBBM: Solicitação
aumento carga horária dos BC da
3ª/6ºBBM**

De: Cb BM Amarante

Data: 22/10/2020 19:15

Para: 63cmt@cbm.sc.gov.br

Sr. 1º Ten BM Cmt. Int. da 3ª/6º BBM,

I. Considerando a alteração na escala de serviço, que resultou em uma diminuição do efetivo militar diário, bem como em uma maior dependência do serviço voluntário na área da 3ª/6ºBBM.

II. Considerando que devido à pandemia neste ano não foi possível realizar os CFBC previstos, bem como a quantidade de BC que foram afastados neste período.

III. Considerando o disposto na IG 10-03-BM, especificamente no §5º do inciso XV do Art. 22, o qual cito:

"§5º A jornada de serviço comunitário não pode ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais, exceto nos casos de solicitação e autorização do comandante da OBM."

IV. Considerando ainda as informações do Sargenteante da 3ª/6ºBBM, que alega que a retirada dessa limitação facilitaria o trabalho de completar a escala, visto que muitos BC tem disponibilidade em vários dias da semana.

V. Solicito-vos que autorize os BC da 3ª/6ºBBM a exceder o limite de 24 horas semanais estipulado pela IG 10-03-BM.

Respeitosamente,

ANDRIGO AMARANTE RIBEIRO - CB BM
Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/6ºBBM

Despacho:

Ao Coordenador de Prog Com da 3ª/6º BBM,

(Fl 310 do BI 41, de 29 de outubro de 2020)

I. Considerando a legislação apresentada e a necessidade, autorizo que os BCs do 1º/3ª/6ºBBM excedam 24h semanais de serviço, a fim de não haver prejuízo ao serviço operacional e otimização de nossa capacidade de atendimento.

II. Essa autorização perdura até a formatura da próxima turma de CFBC, quando será revisada a necessidade.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º TEN BM
Comandante Interino da 3ª Companhia do 6ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 26 de outubro de 2020, o Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, Comandante do 6ºBBM, realizou inspeção de saúde para realização de TAF para promoção de 25 de novembro de 2020, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para realização do TAF”, conforme parecer do Cap PM Mtcl 933481-5, Paulo Fett Neto.

TAF

A 27 de outubro de 2020, o Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, realizou o TAF para promoção de 25 de novembro de 2020, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto”, conforme parecer do 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, Oficial Avaliador.

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 372088-8-03 GUILHERME FURTADO DE FARIAS do 6º BBM - Chapecó para o 3 /4 /7 BBM - Jaraguá do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25611/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de outubro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 815-20-DP: Movimentação Com Ônus)
Transcrito do BCBM BCBM Nr 43, de 22 Out 20

IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

(Fl 310 do BI 41, de 29 de outubro de 2020)

Concedido 08 dias de luto, a contar de 23 de outubro de 2020, ao Cb BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri, do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, em decorrência do falecimento de seu genitor Alceu João Rodrigeri.

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 de outubro de 2020, o Cb BM Mtcl 928137-1 Tiago RODRIGERI, do 1º/3º/2ª/6ºBBM realizou a visita médica para realização do CFS, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para o curso”, conforme parecer do 1º Ten BM Mtcl 331706-4 Leonardo Dozza, CRM/SC 14322.

A 23 de outubro de 2020, o Cb BM Mtcl 929878-9 Andreno POLTRONIERI, do 2º/3º/2ª/6ºBBM realizou a visita médica para realização do CFS, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para o curso”, conforme parecer do 1º Ten BM Mtcl 331706-4 Leonardo Dozza, CRM/SC 14322.

A 23 de outubro de 2020, o Cb BM Mtcl 931758-9 DOUGLAS Jackson Lauer Grade, do 1º/3º/2ª/6ºBBM realizou a visita médica para realização do CFS, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para o curso”, conforme parecer do 1º Ten BM Mtcl 331706-4 Leonardo Dozza, CRM/SC 14322.

A 23 de outubro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM - Joaçaba, o Cb BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira do 2º/3ª/6ºBBM (Concórdia), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto em inspeção de Saúde para o CFS”. Assina: 1º Ten Leonardo Dozza - Oficial Médico PM Mtcl 331706-4 - CRM/SC 14322.

Transcrito da NB 41/2020/3ª/6ºBBM.

A 29 de outubro de 2020, o Cb BM Mtcl 927773-1 Alessandro Espindola Escobar, do 2º/1ª/6ºBBM realizou a visita médica para realização do CFS, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para o curso”, conforme parecer do 1º Ten BM Mtcl 331706-4 Leonardo Dozza, CRM/SC 14322.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio o Sd BM Mtcl 692107-8 Luiz Felipe Duarte KEMPER, pela sua dedicação nos treinamentos de mergulho para o efetivo do 6º BBM, em especial no dia 20 de outubro de 2020, na piscina da 2ª/6º BBM em Pinhalzinho. A atividade de mergulho é de grande importância para o CBMSC, pelo desenvolvimento técnico, físico e psicológico que demanda dos profissionais e que concomitantemente propicia a eles, bem como (principalmente) por dar alento às famílias das vítimas resgatadas, independentemente do dia ou hora. Dessa forma, é justo o reconhecimento àqueles que se dispõem a realizar tal tarefa e louvável todo o empenho que o Sd BM KEMPER tem demonstrado para incentivar bombeiros a serem futuros mergulhadores. Desde sua formatura no CMAut, ele tem abordado o tema de técnicas e equipamentos de mergulho para o efetivo da 3ª/6º BBM nas instruções diárias das guarnições, clarificando as ações desenvolvidas, dirimindo preconceitos e dúvidas. Isso incentiva o efetivo a querer ingressar na atividade e auxiliar nas ocorrências, dando apoio logístico e material aos mergulhadores. Certamente novos mergulhadores

(Fl 310 do BI 41, de 29 de outubro de 2020)

serão oriundos do 6º BBM bem como teremos uma equipe mais imbuída em auxiliar com competência as operações, fruto do exemplo do Sd BM KEMPER, tanto nas atividades de instrução quanto no trabalho real em ocorrências. Averbese-se.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM